



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

1 de 5

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **Ref. ETP 002/2023 FMS**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

#### **1- DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:**

A aquisição imediata 01 (uma) Cadeira Odontológica para atendimento odontológico.

O prazo do contrato será de 30 dias corridos, garantindo a entrega em até 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de solicitação da Autorização de Fornecimento, não havendo hipótese de prorrogação do contrato.

#### **2- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:**

O custo estimado da contratação é de R\$ 24,490,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa reais).

**Item 1 código: 407820** - 01 (uma) Cadeira Odontológica; Material: Estrutura Aço, Pintura Eletrostática; Material Estofamento: Poliuretano Injetado, Alta Densidade; Material Revestimento: Pvc Laminado Sem Costura; Encosto: Bi-Articulado; Funcionamento: Eletromecânico, Motorreductor, Isento Óleo; Posições: 4 Movimentos+Programadas; Componentes: Caixa Comando Interna, Pedal Comando; Com unidade de água e equipamento, contendo as seguintes especificações: Estruturas construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi; Base com debrum antiderrapante que dispensa fixação no piso; Com caixa de ligação integrada; Sistema pantográfico de elevação em chapa de aço; Com capacidade de elevação de até 200kg; Sistema de elevação eletromecânico acionado por motor-reductor de baixa tensão com 24volts com tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz; Botão de ON/OFF na lateral da cadeira; Braço de apoio para o paciente fixo; Encosto de cabeça anatômico, removível com regulagem de altura e biarticulável, com movimentos anteriores, posteriores e longitudinal; Sistema de trava por alavanca; Consultório ambidestro; Equipamentos: Em ABS injetado; Braços articuláveis e com travamento pneumático acionado por botão; Pedal progressivo p/ acionamento das peças de mão nos terminais; Mangueiras arredondadas e flexíveis; 01-Seringa tríplice com bico giratório, autoclavável e removível; Suporte das pontas/acionamento pneumático individual; Puxador bilateral; Tampo de inox removível; Subida e descida do assento e encosto da cadeira e posição de volta a zero; Acendimento do refletor; Programação do trabalho; 01- terminal sem spray para baixa rotação; 01-terminal para alta rotação;Unidade de água: Em ABS injetado; Cuba em cerâmica com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos, removível e profunda; Filtro de detritos na base do sugador; Sistema de



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

2 de 5

regulagem de vaso de água; Reservatórios translúcidos de 1000ml para água das peças de mão e seringa tríplice; Unidade de água e cuba rebatível 90º; Terminal sugador venturi; Monofocal com sistema ótico com 1 led; puxadores bilaterais (alças); Cabeçote com giro de 620º; Espelho multifacetado com dupla proteção; Intensidade 8.000 a 35.000 LUX.

Foi realizada a pesquisa do código do item no cadastro de compras.gov.br.

**3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:**

Mediante todo o Estudo Técnico Preliminar 002/2023FMS realizado, ficou clara a necessidade de aquisição imediata dos itens solicitados.

Após a realização de pesquisa de preço através da solicitação de orçamentos com fornecedores regionais mais populares, para aquisição a melhor possibilidade será a Dispensa de licitação/ contratação direta, conforme o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. A contratação poderá se dar por meio de compra direta, do tipo menor preço.

**4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

Considerando que uma vez a aquisição realizada será sanado toda a necessidade que a Unidade Básica de Saúde demanda, bem como todo o transtorno que era causado para a realização de suas atividades. A aquisição irá resolver a situação de forma rápida, salientar que as demais secretarias e unidade de saúde não têm a necessidade do mesmo item.

Com aquisição da cadeira odontológica nova, almejamos que tenha uma vida útil em média acima de 25 anos.

**5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A empresa contratada deverá ser especializada no fornecimento de cadeiras odontológica e ou materiais odontológicos, de boa qualidade e que atenda a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.

Bem como a empresa contrata deverá estar regular, bem como apresentar as certidões nos seguintes órgãos:

- a) Fazenda Federal e INSS (Certidão Conjunta);
- b) Fazenda Estadual;
- c) Fazenda Municipal;
- d) CND do FGTS;
- e) CND de Ações Trabalhistas.

A Administração fara a conferência de todas as certidões acima, bem como a conferência CIES/CNEP.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

3 de 5

**6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:**

A contratada deverá entregar o item mencionado no tópico 2, sendo novo e de boa qualidade, a sua entrega deverá ser em até 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de solicitação da Autorização de Fornecimento, ressaltando que a necessidade é imediata, a mesma deverá emitir documento fiscal juntamente com o mesmo apresentar todos os certificados de garantias do item.

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos após a emissão da nota fiscal. Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a entregar o item de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados, bem como a montagem, agir de modo idôneo cumprindo todos os termos do contrato. Manter a preservação do item de forma intacta. Realizar a entrega e montagem de forma segura. Apresentar nota fiscal eletrônica do produto entregue, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde.

**7- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE**

A Gestão do contrato se dará pelo Secretário Municipal de Saúde - Marcos Henrique Kehl.

A fiscalização ocorrerá pelo servidor MARCOS HENRIQUE KEHL e pela servidora RENATA REGINA RISSOTTO ou FABIÉLI CAROLINE TASCA.

Será realizado o recebimento provisório e definitivo do objeto.

Quando o item for entregue se fara obrigatória a conferência de todas as especificações exigidas no tópico 2 desse Termo de Referência, sendo feita a fiscalização, verificação da qualidade e teste do item, que deverá ser realizada pelos servidores citados acima.

**8- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos após a emissão da nota fiscal, o mesmo estará condicionado ao recebido definitivo do objeto.

Ao receber a mercadoria, dar-se-á o recebimento provisório, após ter sido realizada a montagem e teste, em até 05 dias úteis se dará o recebimento definitivo, por um dos fiscais de contrato.

**9- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

Após a realização de pesquisa de preço através da solicitação de orçamentos com fornecedores regionais mais populares, para aquisição imediata a contratação deverá ser levando em consideração o menor preço na modalidade de Dispensa de licitação/ contratação direta, conforme o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

4 de 5

**10- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO**

O custo estimado da contratação é de R\$ R\$ 24.490,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e noventa reais).

Foi realizada pesquisa de preço através da solicitação de orçamentos via e-mail de potenciais fornecedores da região os quais estão em anexo ao Estudo Técnico Preliminar-ETP 002/2023FMS.

**11- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Entidade 2- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI

ORGÃO: 05 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022- Manutenção das Atividades da Atenção Básica

12- 4.4.90.00.00.00.00.1500 - Aplicações diretas .....R\$11.562,00

Entidade 2- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI

ORGÃO: 05 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022- Manutenção das Atividades da Atenção Básica

13- 4.4.90.00.00.00.00.1600 - Aplicações diretas .....R\$12928,00

**12- INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO**

A entrega do Itens deverá ser entregue na Unidade Básica de Saúde do centro da Cidade localizada na Rua João Beux Sobrinho, nº412, Centro, Irati-SC-CEP:89856-000 de maneira segura, sem danos e breve, com toda a montagem nas salas solicitadas, garantindo a entrega em até 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de solicitação da Autorização de Fornecimento, durante o horário de expediente de segunda a sexta das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min.

**13- ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO**

A garantia do item deve ser de no mínimo 12 meses, sendo responsável a contratada por prestar assistência técnica durante o período de garantia.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

5 de 5

Município de Irati/SC, 20 de abril de 2023.

---

Poliana Peruzzo  
Agente de Licitações

---

Mauricio Eduardo Zanella  
Agente de Contratação

---

Marcos Henrique Kehl  
Secretário Municipal de Saúde